



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**Alex da Costa Pessoa**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária destinados à construção da nova sede do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, com capacidade para 30 leitos, no Município de Rio Maria-PA .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.302.0007.1-032 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

RIO MARIA - PA, 13 de Março de 2026.

**Helvecio Alves Pinto**  
Diretor de Dpto. de Contabilidade  
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 031/2026  
**Setor Responsável**